



INFORMAÇÃO-PROVA

Prova de equivalência à frequência

EDUCAÇÃO VISUAL

Código 03

2020

2º Ciclo do Ensino Básico

Prova Prática (Despacho Normativo nº3-A/2020)

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de **Educação Visual** relativamente ao 2º ciclo de Ensino Básico.

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência as metas curriculares definidas para a disciplina de Educação Visual e o programa de Educação Visual que se encontram em vigor.

A prova da disciplina permite avaliar as aprendizagens e os conteúdos enquadrados em domínios específicos do programa da disciplina, passíveis de avaliação em prova escrita de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios de referência da técnica, representação, discurso e projeto.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA DA PROVA

A prova é de carácter teórico-prático.

Estrutura-se em quatro grupos, que seguem um conjunto de orientações para concretização do trabalho, através das quais será avaliado o desempenho do aluno tendo em conta os indicadores: capacidade da representação gráfica bidimensional; domínio técnico em traçados geométricos; a obra de arte como património cultural artístico; conhecimento de diferentes técnicas de expressão; conhecer a teoria da cor.

A estrutura da prova:

QUADRO 1 – VALORIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS E DOS CONTEÚDOS

DOMÍNIOS	CONTEÚDOS	COTAÇÃO (EMPONTOS)
Técnica - Técnicas de expressão e representação gráfica - Expressão gráfica e desenho - Teoria da cor	- Materiais riscadores – grafite	25
	- Instrumentos de medição	18
Representação - Geometria e organização da formal	- Elementos básicos de geometria	42
	- Traçados geométricos	
- Representação formal		
Discurso - Comunicação e património	- Elementos definidores da forma	
	- Meios de comunicação	15
	- Tipos de património	
- A obra de arte		

QUADRO 2 – TIPOLOGIA, NÚMERO DE ITENS E COTAÇÃO

Tipologia de itens		Número de itens	Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Associação/correspondência	1 a 6	1 a 2
	Verdadeiro/Falso	1 a 5	
Itens de construção	Expressão gráfica e desenho	1	25
	Construção geométrica	1 a 2	8 a 15
	Resposta curta	10 a 12	2 a 4
	Resposta restrita	1 a 2	3 a 5
	Completamento	1 a 2	4 a 8

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação relativos a cada tipologia de item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são classificadas com zero pontos.

As questões sem resposta são classificadas com zero pontos.

QUADRO 3 – APRESENTAÇÃO DOS CRITÉRIOS PARA CADA ITEM

Tipo de item		Tipo de resposta	Cotação
Itens de seleção	Associação/ Correspondência	Apresenta, de forma inequívoca, a opção correta	Cotação total
		Apresenta alguma opção incorreta	Zero pontos
		Apresenta mais do que uma opção	Zero pontos
	Verdadeiro/ Falso	Apresenta, de forma inequívoca, a opção correta (V ou F)	Cotação total
		Apresenta opção incorreta (V ou F)	Zero pontos
Itens de construção	Expressão gráfica e desenho	A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados	Por níveis de desempenho
		Afastamento integral dos aspetos de conteúdo.	Zero pontos
	Construção geométrica	Executados corretamente e com rigor	Cotação total
		Afastamento integral dos aspetos de conteúdo.	Zero pontos
	Resposta curta	A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.	Por níveis de desempenho
		Afastamento integral dos aspetos de conteúdo.	Zero pontos
	Resposta restrita	A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.	Por níveis de desempenho
		Afastamento integral dos aspetos de conteúdo.	Zero pontos
	Completamento	A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.	Por níveis de desempenho
		Afastamento integral dos aspetos de conteúdo.	Zero pontos

4. DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 90 minutos, a acresce a tolerância de 30 minutos.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Como material de escrita, apenas pode ser usada esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado fornecido pelo estabelecimento de ensino.

É permitida folha de rascunho e proibido o uso de corretor.

O aluno deve ser portador do seguinte material:

- Esferográfica azul ou preta
- Lápis de grafite nº 1,2, e 3
- Borracha;
- Afia-lápis
- Régua
- Esquadro;
- Compasso